ATA DA 52.ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 1999.

Aos 18 dias do mês de junho de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 19:55 (dezenove horas e cinqüenta e cinco minutos), realizou-se a 52.ª (Qüinquagésima segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, n.° 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Secretário José Jorge da Silva. O Presidente em nome de Deus, iniciou os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada feito pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, a Secretária faz a leitura da Ata, e após ser lida, em discussão e votação foi aprovada por 07 (sete) votos a favor. Prosseguindo, a Secretária faz a leitura do oficio 87/99 enviado pelo Executivo, apresentando substitutivo ao Projeto de Lei 24/99; leitura dos Projetos de Lei Complementar números: 25/99 que "Dispõe sobre a organização, a Estrutura Orgânica e os procedimentos da administração do Município de Sarzedo"; 26/99 que "Contém o estatuto, plano de cargos e remuneração do magistério do Município de Sarzedo, e dá outras providências"; 27/99 que "Altera o estatuto dos servidores públicos do Município de Sarzedo"; 28/99 que "Dispõe sobre a criação de cargos em comissão de assessor especial"; Leitura do Projeto de Lei 29/99 que "Dispõe sobre a política de assistência social, altera o conselho municipal de assistência social, institui o fundo Municipal de assistência social, e dá outras providências"; Leitura do Projeto de lei que "Substitui o Projeto de lei que autoriza o Executivo Municipal para firmar acordo por instrumento público para indenização de posseiros no Distrito Industrial 'Benjamim Ferreira Guimarães' "; Leitura do Projeto de Lei Complementar 31/99 que "Estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento do próximo exercício". Em seguida, o Presidente coloca em discussão e votação em **II (segundo) turno** os **Projetos de lei 16/99** que **"Dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio no município de Sarzedo"** e **23/99** que **"Concede aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial - IPTU, débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, isenção das multas, juros e correção monetária, bem como parcelamento do mesmo"**, sendo que ambos os projetos, em discussão e votação foram aprovados por 07 (sete) votos; Dando seqüência, o Presidente declara palavra franca;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

tendo a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva convida à todos, em nome da comunidade evangélica e do Prefeito, para participarem do I Celebrai de Sarzedo, sendo que nosso desejo é de que todos os vereadores participem desta festa, será amanhã (19/06) à partir das 18 horas, na Rua Eduardo Cozac, solicita a presença de todos os nobres vereadores. O vereador Luiz da Silva Filho, pergunta à vereadora Mércia Rodrigues da Silva se terá um jantar. A nobre vereadora Mércia Rodrigues da Silva, o responde que não haverá jantar mas se tivesse todos seriam convidados. O vereador Luiz da Silva, a responde que para o jantar nós não fomos convidados. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva, profere que o jantar não era para os vereadores e sim para os pastores. O vereador Luiz da Silva Filho gostaria de saber como será o encaminhamento sobre o INSS, pois, na reunião que foi marcada para termos conhecimento da normatização do fundo de seguridade, só foi ele, o vereador José Augusto de Oliveira e a vereadora Maria Aparecida Silveira, sendo que, ele não sabe qual será a decisão, se será descontado o Fundo de Seguridade ou o INSS. O Presidente profere que já foi feito várias reuniões, sendo que, já está na hora de todos os vereadores decidirem em conjunto o que será descontado, será feito um oficio do que será descontado e quem estiver de acordo, assinar, e de uma vez por todas resolver este assunto. O assunto se estende por alguns minutos. O vereador vice - presidente Pastor Expedito João Bernardo profere que tem uma proposta à fazer ao Presidente, ao Tesoureiro, ao Secretário, que não está presente na reunião, e à todos os Vereadores, de combinarem um meio de comprar ou alugar uma copiadora para a Câmara, pois, está havendo muito problema com o Xerox da Prefeitura, sendo que para xerocar algum documento, a copiadora da Prefeitura tem um limite de cópias por dia, assim, dificulta tirarmos cópias para os nossos trabalhos, assim a sua proposta à todos é esta e quem estiver de acordo, irão estudar um meio de comprar ou alugar uma máquina. O Presidente redige que realmente está na hora de organizar melhor as coisas nesta casa, mas ele acha que se comprarmos a máquina, tem que ter também um limite de cópias, para que não provoque transtornos. A vereadora Maria Aparecida Silveira, relata ao Presidente que ela estava na Prefeitura no dia que o rapaz estava consertando a máquina, e ele disse que o limite de xerox era 400 por dia, e a máquina estava tirando 1200 xerox por dia ficando sobrecarregada, então esta máquina de 400 xerox por dia, é o ideal para a Câmara. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva profere que se chegar alguém de fora para tirar cópias, deixar claro que o xerox é só para os serviços da Câmara. O assunto se estende por alguns minutos. O vereador Werther Clayton de Rezende redige que será uma situação complicada, pois, hoje todos exercem o cargo na presença do povo, assim se estiver regras, elas não serão cumpridas, pois, existem muitas pessoas carentes que procuram ajuda sempre um órgão público. O

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

vereador Luiz da Silva Filho, propõe cada vereador ter uma cota com uma quantia de cópias à serem tiradas. O assunto se prolonga novamente. A vereadora Maria Aparecida Silveira, convida à todos para o Arraiá da Escola Estadual Professor Ernesto Carneiro Santiago à realizar-se amanha (19/06) à partir das 18:00 horas. O Presidente agradece a todos presentes, e não havendo nada mais à se tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 20:20 (vinte horas e vinte minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE JUNHO DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do regimento interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (JOSÉ JORGE DA SILVA, vereador Secretário)

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS